



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 225, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Exclui Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante de cargo comissionado de Chefe de Turma.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXCLUIR a Função Gratificada, concedida na Portaria n.º 011 de 13 de Janeiro de 2023, ao Servidor Sr **SÉRGIO AURÉLIO SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 268.***.***-11, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Turma, com lotação na Seção de Limpeza Pública e Remoção de Lixo do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal